



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Vara do Trabalho de Aracati - Ceará.
Período: 19 e 20 de outubro de 2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Vara do Trabalho de Aracati, contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor Clóvis **Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, que compareceu para prestigiar o evento, o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional.

Após, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, que o acolheu durante a pandemia, cedendo-lhe espaço físico para a participação na sessão do Pleno do TRT-7. Em seguida, afirmou ser uma satisfação retornar à Vara do Trabalho de Aracati em visita institucional, para, em princípio, cumprir o que estabelece o normativo, mas, sobretudo, ressaltou o prazer do encontro propício ao diálogo, troca de ideias com a equipe da Vara e busca por boas práticas a serem disseminadas em outras Varas. O objetivo primordial é prestar serviço célere e de qualidade para os jurisdicionados, pontuando que fazem parte da grande família da Justiça do Trabalho da Sétima Região. Frisou a importância de não enxergar apenas números nas ações, mas reconhecer nelas pessoas que necessitam de prontidão jurisdicional, independentemente do desfecho favorável ou não, pois há sempre a opção de recurso para buscar revisão da decisão inicial. Explicou, também, que a Correição ocorre de maneira ágil devido à predominância do formato virtual sobre o presencial. Ao dirigir-se à Unidade, a equipe já conta com aproximadamente 85% dos trabalhos concluídos, graças às ferramentas eletrônicas do sistema, que possibilitam o acompanhamento prévio do trabalho na Vara, tanto em âmbito coletivo quanto individual, facilitando as atividades da Corregedoria.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, deu boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe. Ela expressou abertamente sua disposição para responder a qualquer questionamento, reconhecendo a relevância do trabalho da Corregedoria, que jamais deve ser subestimado, visto que a Correição instiga a implementação de novas medidas. Por fim, destacou a percebida morosidade na fase de execução dos feitos que tramitam na Unidade e sugeriu que o Tribunal poderia contribuir no aprimoramento qualitativo dos servidores, capacitando-os no uso das ferramentas de execução. Propôs, ainda, o envio de servidores experientes em execução para instruir a equipe, especialmente em técnicas de busca patrimonial.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra e solicitou o registro em Ata da solicitação da Magistrada, antecipando que essa é uma de suas preocupações. Informou que já apresentou ao Presidente do Tribunal a proposta de proferir Acórdãos de forma líquida. Em linhas gerais, as ações que subissem com Sentença não líquida seriam submetidas ao Gabinete do Desembargador, onde o Acórdão seria proferido, os cálculos realizados, e a ação retornaria ao Primeiro Grau de Jurisdição com a liquidação pronta. Nesse cenário, o calculista da Vara ficaria encarregado apenas da atualização, alinhando-se a práticas já adotadas em outros Regionais. Outra inovação em análise no Tribunal é a possibilidade de sustentação oral por meio de mídia, visando aumentar o número de pautas e, conseqüentemente, reduzir a duração das sessões. Ao lançar a sustentação oral por meio de dispositivos eletrônicos, o advogado não necessitaria dos quinze minutos durante a sessão, uma vez que o Desembargador teria a oportunidade de ouvir antecipadamente no Gabinete, fa-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

ilitando a comparação de entendimentos. Uma terceira novidade implementada no corrente ano é o Painel de Ações com Tramitação Prioritária – Pessoa Idosa, permitindo ao usuário acompanhar quantas demandas judiciais tramitam por Unidade havendo pessoa idosa em um dos polos. Adicionalmente, possibilita a identificação, no Segundo Grau de Jurisdição, do número de feitos no Gabinete do Desembargador, com a respectiva posição processual. Essa ferramenta visa proporcionar ao Magistrado a oportunidade de impulsionar ações e atender ao normativo que preconiza prioridade para ações judiciais que envolvam pessoas idosas.

Prosseguindo, por motivos de satisfação, amizade e apreço, o Senhor Corregedor-Regional concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, que compareceu aos trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Aracati para prestigiar o evento. Ele enalteceu a importância das Correições, recordando da Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia em 2022, conduzida pelo então Corregedor-Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, ocasião em que foram compartilhadas valiosas orientações, especialmente no que tange à utilização das ferramentas eletrônicas. Como resultado, a 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, que enfrentava desafios em 2022, ascendeu para a 5ª posição no ranqueamento regional do iGest até 30 de setembro de 2023. Essa evolução se deve às lições proporcionadas pela Corregedoria, ressaltando a relevância do comando e vigilância para impulsionar a celeridade e eficácia necessárias, dado que, sem direção, o progresso é comprometido, e sem supervisão, os resultados podem ser adversos.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra para abordar a relevância da conscientização acerca de uma prestação jurisdicional eficiente. Destacou a resposta muito positiva obtida pela Corregedoria da grande maioria dos colegas de Primeiro Grau de Jurisdição, principalmente dos servidores, evidenciando um compromisso ímpar. Em virtude desse engajamento, a Corregedoria propôs ao Presidente do Tribunal a iniciativa da campanha "Selo Excelência TRT-7". Em 14 de dezembro deste ano, ocorrerá a primeira premiação, na qual, além dos Magistrados Titulares e Vinculados, os servidores serão reconhecidos por meio de um certificado. A certificação será representada por um selo diamante, um selo ouro e um selo prata, acompanhados de adesivos visíveis para indicar que a Vara foi agraciada e reconhecida pelo trabalho desempenhado. Essa campanha não se trata de uma competição entre as Varas. Se todas as trinta e sete Unidades do Estado cumprirem as três metas estabelecidas, todas receberão o selo diamante, promovendo a melhoria contínua do trabalho em cada Unidade. A recompensa do reconhecimento do Tribunal será celebrada em uma festividade no auditório da Escola Judicial, com a presença de servidores e Juízes. Inicialmente, o Tribunal custeará a despesa de um servidor por cada Unidade, promovendo um ambiente de valorização e estímulo à excelência no serviço prestado.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz(a) Diretor(a) do Fórum	DRA. ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL
Jurisdição atendida	Aracati, Beberibe, Icapuí, Itaíçaba, Jaguaruana e Palhano.
Lei de criação	Lei nº 12.657, de 05 de junho de 2012
Data de instalação	26 de março de 2013
Data da última correição realizada	9 e 10 de agosto de 2022

2. MAGISTRADOS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

2.1. JUÍZA TITULAR: DOUTORA ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL
Período de atuação: 10 de junho de 2019; Ato nº 79, de 06 de junho de 2019

2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ
Período de atuação:

3. QUADRO ATUAL: 08 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
ITALO PEDROSA VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	26/03/2013
LUIZ CARLOS ELEUTERIO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	10/06/2019
RANIELLY MARIA MONTENEGRO P. PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIALA DE JUSTIÇA	01/04/2013
RAQUEL VERAS MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	06/11/2019
PARANHOS DE PAIVA MARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
ANTONIO EUFRASIO DE A. COSMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADA	26/03/2013
SARA DE OLIVEIRA BANDEIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	20/07/2023

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
FRANCISCO FÁBIO MATIAS	03/02/22
ANNA GABRIELA DOS SANTOS DE LIMA	16/01/23
RONNALD MOREIRA SILVA OLIVEIRA	01/07/23

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANDRÉ BRAGA BARRETO	21	1	2	1
ANTONIO CÉLIO M. TIMBÓ COSTA			1	2
LUCIANA JEREISSATI NUNES		1	3	7
RONALDO SOLANO FEITOSA	55	7	10	
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	794	493	276	133
Total	870	502	292	143

*Audiências realizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	Prazo médio para julgamento de sentenças de mérito
LUCIANA JEREISSATI NUNES	1,00
ROSA DE LOURDES DE AZEVEDO BRINGEL	31,70
Prazo médio para julgar na unidade	31,24

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Aracati	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	14	00	14
Total de sentenças pendentes na Vara	14	00	14

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	12	05
Total de sentenças pendentes na Vara	12	05

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na Única VT de Aracati	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	02	00
Total de incidentes pendentes	02	00

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SICON D Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	00	00
Total de Embargos pendentes	00	00

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	502	143	292	31,24

Fontes: Relatório SICON D Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	38,18	40,03

Fonte: Relatório SICON D Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (consideradas apenas as ações ajuizadas nos meses de julho a outubro de 2023):

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	42,07	38,75

Fonte: Sistema SICON D /Correição Virtual - item 4.C. (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/7/2023 a 08/10/2023.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	20,99	38,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	70,87	97,06

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
02	30 a 40 telepresenciais e 10 a 15 presenciais

Durante os períodos de impossibilidade de realização de atos presenciais, as audiências foram realizadas de forma remota, primeiramente através do google meet e posteriormente utilizando a plataforma zoom. Atualmente, são designados dois dias por semana, sendo uma semana realizada presencialmente (10 a 15 audiências por dia, principalmente, UNAS e instruções) e outra de forma telepresencial (média de 30 audiências iniciais e conciliações em execução por dia).

Fontes: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	(Posição em 08/10/2023)
Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	495	692	598

Fontes:

Anos 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 08/10/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 30/09/2023
Conhecimento	481	510	489
Liquidação	230	165	37
Execução	1.585	1.443	1.586
Cartas Precatórias pendentes de devolução	06	08	05
TOTAL	2.302	2.126	2.117

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Região-CE. Período analisado em 2023: De 01/01/2023 até 30/09/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	84,07
Liquidação (do início ao encerramento)	158,14
Execução (do início à extinção)	1.090,11
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.347,79

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
Período analisado: 01/10/2022 a 30/09/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 11/10/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação p/ grau superior	140	31/07/2014	0000492-13.2013.5.07.0035
3. Aguardando audiência	95	30/08/2023	0000474-40.2023.5.07.0035
4. Aguardando cumprimento de acordo	26	18/09/2023	0000436-28.2023.5.07.0035
5. Aguardando final do sobrestamento	22	25/08/2023	0000249-20.2023.5.07.0035
6. Aguardando Prazo	55	04/09/2023	0000484-84.2023.5.07.0035
7. Analise	92	28/09/2023	0000325-44.2023.5.07.0035
8. Assinar despacho/decisão	03	09/10/2023	0000634-65.2023.5.07.0035
9. Assinar sentença	10	06/10/2023	0000444-05.2023.5.07.0035
10. Conclusão ao Magistrado	01	25/09/2023	0000346-54.2022.5.07.0035
11. Cumprimento de Providências	01	25/09/2023	0000270-93.2023.5.07.0035
12. Elaborar despacho/decisão	03	28/09/2023	0000582-69.2023.5.07.0035
13. Elaborar sentença	22	18/09/2023	0000390-39.2023.5.07.0035
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
15. Prazos vencidos	02	11/10/2023	0000586-09.2023.5.07.0035
16. Preparar expedientes e comunicações	07	13/09/2023	0000416-08.2021.5.07.0035
17. Recebimento e remessa	07	05/10/2023	0000163-83.2022.5.07.0035
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	25	02/10/2023	0000607-82.2023.5.07.0035
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	02	20/03/2023	0000099-49.2017.5.07.0035
2. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

3. Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
4. Aguardando prazo	16	29/09/2023	0000671-34.2019.5.07.0035
5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	03	06/10/2023	0000367-64.2021.5.07.0035
7. Conclusão ao Magistrado	02	25/09/2023	0000428-85.2022.5.07.0035
8. Cumprimento de Providências	-	-	-
9. Elaborar decisão	-	-	-
10. Elaborar despacho	-	-	-
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	01	04/10/2023	0000144-58.2014.5.07.0035
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	21	19/12/2022	0037400-52.2006.5.07.0023
2. Aguardando Audiência	05	21/09/2023	0000995-92.2017.5.07.0035
3. Aguardando cumprimento de acordo	08	31/03/2023	0002253-86.2011.5.07.0023
4. Aguardando final do sobrestamento	298	25/11/2022	0173600-95.2008.5.07.0023
5. Aguardando prazo	251	03/08/2023	0000003-97.2018.5.07.0035
6. Análise	61	18/09/2023	0000427-81.2014.5.07.0035
7. Assinar despacho/decisão	48	05/10/2023	0000009-65.2022.5.07.0035
8. Conclusão ao Magistrado	59	22/09/2023	0107500-66.2005.5.07.0023
9. Cumprimento de Providências	242	11/07/2023	0000586-87.2015.5.07.0035
10. Elaborar decisão	12	20/09/2023	0035100-88.2004.5.07.0023
11. Elaborar despacho	48	20/09/2023	0000301-21.2020.5.07.0035
12. Elaborar sentença	02	19/09/2023	0000305-58.2020.5.07.0035
13. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
15. Prazos Vencidos	17	05/10/2023	0000609-86.2022.5.07.0035
16. Preparar expedientes e comunicações	37	29/08/2023	0000061-66.2019.5.07.0035
17. Recebimento e remessa	-	-	-
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

A) Pendências na tarefa "Recebimento e Remessa":

Foram constatadas 5 (cinco) ações, sendo a mais antiga datada de 5/10/2023 (ATOrd 0000163-83.2022.5.07.0035);

B) Pendências na tarefa "Comunicação e Expedientes":

Foram constatadas 61 (sessenta e uma) ações, sendo a mais antiga datada de 29/8/2023 (ATOrd 0000061-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

66.2019.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000061-66.2019.5.07.0035 - o Juízo determinou a designação de leilão judicial por meio do despacho do dia 2/9/2022. Entretanto, a ação encontra-se na tarefa sem andamento processual;
- ATSum 0000053-21.2021.5.07.0035 - na decisão do dia 26/7/2023, foi determinada a expedição de ofício, sem conferir força de ofício ao pronunciamento judicial;

C) Pendências na tarefa “Minutar Despacho”:

Foram constatadas 51 (cinquenta e uma) ações, sendo a mais antiga de 21/9/2023 (ATSum 0000018-08.2014.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATSum 0000018-08.2014.5.07.0035 - na decisão do dia 31/5/2023, foi determinada a consulta SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Todavia, a pesquisa SISBAJUD foi realizada apenas em 7/8/2023 com juntada apenas em 21/9/2023, a INFOJUD apenas em 9/8/2023 e, por fim, a RENAJUD em 1º/9/2023;
- ATALc 0099500-48.2023.5.07.0023 - no despacho do dia 7/6/2023, foi determinada a expedição de ofício, sem conferir força de ofício ao pronunciamento judicial. A demanda encontra-se sem andamento processual;
- CumPrSe 0000252-72.2023.5.07.0035 - execução provisória sem andamento processual desde 4/8/2023, bem assim sem extinção, mesmo a ação principal tendo transitado em julgado;
- ATOrd 0000286-91.2016.5.07.0035 - decisão de 7/3/2023, determinando a realização de medidas constritivas (SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD), com certidões juntadas, respectivamente, em 11/5/2023, 8/8/2023 e 10/8/2023. Ação sem andamento processual até a data dos trabalhos correccionais;
- ATOrd 0000476-20.2017.5.07.0035 - petição protocolizada em dia 9/8/2023 não apreciada até a data dos trabalhos correccionais;
- ATOrd 0000967-27.2017.5.07.0035 - O Juízo, por meio do despacho do dia 11/7/2023, determinou a pesquisa CCS-BACEN, que foi cumprida apenas em 25/9/2023. Além disso, houve movimentações consecutivas de conclusão, encerramento de conclusão e nova conclusão, sem justificativa;
- ATOrd 0000968-12.2017.5.07.0035 - em 17/5/2023, há uma certidão do Oficial de Justiça, noticiando diligência infrutífera, com despacho do Juízo apenas em 11/8/2023. Além disso, a determinação contida no mencionado pronunciamento judicial não tinha sido cumprida até a data dos trabalhos correccionais;

D) Pendências na tarefa “Minutar Decisão”:

Foram constatadas 11 (onze) ações, sendo a mais antiga de 20/9/2023 (ATOrd 0035100-88.2004.5.07.0023). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000091-33.2021.5.07.0035 - ação sem andamento processual desde 4/8/2023;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

- ATOrd 0035000-36.2004.5.07.0023 - ação sem andamento processual desde 3/8/2023;
- ATOrd 0000749-28.2019.5.07.0035 - pesquisa SISBAJUD juntada em 9/8/2022, ao passo que a pesquisa seguinte, a RENAJUD, foi juntada apenas em 14/10/2022. Após, a ação judicial permaneceu sem andamento processual por quase 1 ano. Ainda, a certidão do dia 25/9/2023 noticiou pesquisa RENAJUD infrutífera, em desacordo com o documento de ID. 663b86a;
- ATOrd 0000148-61.2015.5.07.0035 - ação sem andamento processual desde 29/8/2023;
- ATOrd 0000134-33.2022.5.07.0035 - ação sem andamento processual desde 26/8/2023. Após, ocorreu uma sucessão de conclusões, encerramento de conclusões e nova conclusão sem justificativa. Além disso, ainda que preclusa a oportunidade para impugnação aos cálculos de liquidação (despacho do dia 22/7/2022), novas notificações foram realizadas em 25/7/2023 para a parte interessada se insurgir contra a conta;
- ATOrd 0000130-30.2021.5.07.0035 - petição do dia 12/9/2023 não apreciada até a data dos trabalhos correccionais;
- ATSum 0000096-55.2021.5.07.0035 - decisão de 7/6/2023 determinando as medidas de execução. A primeira pesquisa (RENAJUD) foi realizada apenas em 1º/9/2023, quase 3 meses depois. Além disso, muito embora frutífera a mencionada pesquisa, a ação encontrava-se sem andamento processual até a data dos trabalhos da Correição;
- ATOrd 0001196-84.2017.5.07.0035 - decisão de 10/5/2023 determinando as medidas de execução. A primeira pesquisa (SISBAJUD) foi realizada apenas em 7/8/2023, quase 3 (três) meses depois. Ademais, não foram cumpridas todas as determinações da mencionada decisão antes da realização da nova pesquisa;

E) Pendências na tarefa “Minutar Sentença”:

Foram constatadas 16 (dezesesseis) ações, sendo a mais antiga de 19/9/2023 (ATOrd 0000305-58.2020.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATSum 0000451-94.2023.5.07.0035 - a ação não foi disponibilizada para a elaboração de Sentença imediatamente após a apresentação das razões finais em audiência, mediante petição escrita ou ao término do prazo concedido. Em relação ao mencionado feito, a audiência ocorreu em 12/9/2023, com razões finais escritas apresentadas em 19/9/2023, ao passo que a conclusão se deu apenas em 28/9/2023, em afronta ao Provimento nº 01/2022 da Corregedoria-Regional. Seguem outras ações em que houve o descumprimento da norma, inclusive algumas sem certidão de encaminhamento para julgamento: ATOrd 0000457-04.2023.5.07.0035, ATOrd 0000435-43.2023.5.07.0035, ATSum 0000460-56.2023.5.07.0035, ATOrd 0000478-77.2023.5.07.0035, ATOrd 0000325-44.2023.5.07.0035, ATSum 0000555-86.2023.5.07.0035, ATSum 0000496-98.2023.5.07.0035 e ATSum 0000513-37.2023.5.07.0035;
- ATSum 0000447-57.2023.5.07.0035 - houve julgamento dos Embargos de Declaração sem oportunizar à parte contrária a devida manifestação;
- ATOrd 0000159-17.2020.5.07.0035 - ação judicial na fase de execução sem andamento processual desde 6/9/2023;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

F) Pendências na tarefa “Conclusão ao Magistrado”:

Foram constatadas 77 (setenta e sete) ações, sendo a mais antiga datada de 2/10/2023 (ATOrd 0000794-71.2015.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000416-08.2021.5.07.0032 - petição protocolizada em 29/8/2023 sem apreciação até a data da Correição;
- ATSum 0000053-50.2023.5.07.0035 - ação sem andamento processual desde 16/8/2023;
- ATSum 0000592-94.2015.5.07.0035 - demora no cumprimento das determinações constantes da decisão do dia 14/3/2023;
- ATSum 0000395-95.2022.5.07.0035 - petições protocolizadas em 26/5/2023 e 18/9/2023 sem apreciação até a data da Correição;

G) Pendências na tarefa “Análise”:

Foram constatadas 108 (cento e oito) ações, sendo a mais antiga datada de 11/10/2023 (ATOrd 0000136-03.2022.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000481-32.2023.5.07.0035 - a ação não foi disponibilizada para a elaboração de Sentença imediatamente após as razões finais em audiência, mediante petição escrita ou ao término do prazo concedido. Em relação ao mencionado feito, a audiência ocorreu em 3/10/2023, sendo concedido prazo para a apresentação de razões finais escritas pelas partes até 10/10/2023. Apresentada petição por um dos reclamados em 9/10/2023, houve a limpeza do “Escaneamento” com a movimentação da demanda para a “Análise”, com conclusão para julgamento apenas em 20/10/2023, data da Correição Ordinária, em afronta ao Provimento nº 01/2022 da Corregedoria-Regional. Seguem outras ações em que houve o descumprimento da norma: ATOrd 0000482-17.2023.5.07.0035, ATOrd 0000498-68.2023.5.07.0035, ATOrd 0000502-08.2023.5.07.0035, ATOrd 0000468-33.2023.5.07.0035, ATOrd 0000469-18.2023.5.07.0035, ATOrd 0000470-03.2023.5.07.0035, ATOrd 0000473-55.2023.5.07.0035, ATOrd 0000476-10.2023.5.07.0035, ATOrd 0000477-92.2023.5.07.0035, ATOrd 0000483-02.2023.5.07.0035, ATOrd 0000523-81.2023.5.07.0035, ATOrd 0000514-22.2023.5.07.0035, ATOrd 0000551-49.2023.5.07.0035, ATOrd 0000552-34.2023.5.07.0035, ATSum 0000529-88.2023.5.07.0035, ATOrd 0000528-06.2023.5.07.0035, ATOrd 0000519-44.2023.5.07.0035, ATOrd 0000518-59.2023.5.07.0035, ATOrd 0000517-74.2023.5.07.0035 e ATOrd 0000516-89/2023.5.07.0035;
- ATOrd 0000013-68.2023.5.07.0035 - ação com acordo homologado ainda na fase de conhecimento. Houve a mudança de fase e posterior sobrestamento no curso da Correição;
- ATOrd 0000416-08.2021.5.07.0035 - petição protocolizada em 29/8/2023 não apreciada até a data dos trabalhos correicionais;

H) Pendências na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Foram constatadas ações com acordo homologado na fase de conhecimento, sem mudança de fase e sem sobrestamento, como, por exemplo, a ATSum 0000249-20.2023.5.07.0035, ATSum 0000353-12.2023.5.07.0035, HoTrEx 0000094-56.2019.5.07.0035 e ATOrd 0000508-83.2021.5.07.0035. Esta última consta da Ata de Correição 2022.

I) Pendências na tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”:

Foram constatadas 168 (cento e sessenta e oito) ações, sendo a mais antiga datada de 31/7/2014 (ATSum 0000492-13.2013.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATOrd 0000201-61.2023.5.07.0035 - ente público notificado da Sentença tanto pelo DEJT quanto por mandado. Da mesma forma, houve dupla notificação para apresentar as Contrarrazões ao Recurso Ordinário;

J) Pendências na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento - suspensão”:

Foi constatada 1 (uma) ação de 19/10/2023 (ATSum 0144400-43.2008.5.07.0023). Seguem as observações:

- ATSum 0144400-43.2008.5.07.0023 - o Juízo, por meio do despacho do dia 8/7/2023, determinou a suspensão processual da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Entretanto, a ação encontra-se sem andamento processual mesmo após o decurso do prazo de sobrestamento;

K) Pendências na tarefa “Aguardando prazo”:

Foram constatadas 290 (duzentas e noventa) ações, sendo a mais antiga datada de 3/8/2023 (ATSum 0000003-97.2018.5.07.0035);

L) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:

Foram constatadas 217 (duzentas e dezessete) ações, sendo a mais antiga datada 31/7/2020 (ATSum 0000348-34.2016.5.07.0035). Dentre elas, seguem as observações:

- ATSum 0000348-34.2016.5.07.0035 - petição do dia 9/11/2022 não apreciada até a data dos trabalhos correccionais;
- ATALc 0005500-85.2005.5.07.0023 - ação sem andamento processual de 20/7/2023 até a data dos trabalhos correccionais;
- ATOrd 0064600-39.2003.5.07.0023 - ação sem andamento processual de 8/8/2023 até a data dos trabalhos correccionais;
- ATOrd 0000679-45.2018.5.07.0035 - prazos superiores a 30 dias entre os atos processuais, como, por exemplo, expedição de ofício ao INSS em 15/6/2023 e juntada de pesquisa SISBAJUD em 25/9/2023;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes na tarefa “Recebimento e Remessa”, a fim de evitar acúmulo, devendo ser tratadas no prazo máximo de 1 (uma) semana;**
- 2. Proceder à análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;**
- 3. Proceder à análise e movimentação das ações constantes nas tarefas “Minutar Despacho”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;**
- 4. Proceder à análise e movimentação das ações constantes nas tarefas “Minutar Decisão”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;**
- 5. Proceder à realização das pesquisas de execução (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, BACEN CCS e demais sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo retirada de restrições e medidas de urgências, que deverão ser realizadas de forma imediata após a ordem judicial;**
- 6. Evitar a conclusão equivocada de ações ao Magistrado, impedindo movimentações processuais de conclusão, encerramento de conclusão e posterior conclusão, fato que atinge a confiabilidade dos prazos processuais praticados pela Unidade Judiciária correccionada;**
- 7. Proceder à análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Sentença”, fase de execução, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;**
- 8. Submeter os autos à conclusão tão logo apresentadas as razões finais ou ao término do prazo concedido, nos termos do Provimento Nº 01/2022 da Corregedoria-Regional, bem assim proceder à certificação do ato de encaminhamento para julgamento;**
- 9. Oportunizar a oitiva da parte contrária nos casos de oposição de Embargos de Declaração, conforme determina o § 2º do art. 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho;**
- 10. Proceder à análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Concluso ao Magistrado”, de modo que os feitos permaneçam na tarefa no prazo máximo de 1 (uma) semana, por se tratar de tarefa de transição;**
- 11. Proceder à análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Análise”, de modo que os feitos permaneçam na tarefa no prazo máximo de 1 (uma) semana, por se tratar de tarefa de transição;**
- 12. Homologado o acordo na fase de conhecimento, proceder à imediata movimentação da ação para a fase de liquidação, com sobrestamento do feito;**
- 13. Proceder ao rigoroso controle das comunicações de ato, evitando duplas notificações, fato que implica na contagem dos prazos processuais e prejudica o regular processamento da ação judicial;**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

14. Proceder à movimentação das ações constantes na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” e “Escolher tipo de sobrestamento - suspensão”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 1 (uma) semana;

15. Manter rigoroso controle na análise das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, a fim de evitar acúmulo, dando o necessário andamento processual após o prazo ofertado;

16. Proceder à movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias.

DETERMINAÇÕES:

1. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Comunicação e Expedientes”, passando a observar a recomendação disposta no item 2, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

2. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Despacho”, como, por exemplo, os feitos ATALc 0099500-48.2003.5.07.0023, CumPrSe 0000252-72.2023.5.07.0035, ATOrd 0000967-27.2017.5.07.0035, ATOrd 0000968-12.2017.5.07.0035 e demais demandas em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 3, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

3. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Decisão”, como, por exemplo, os feitos ATOrd 0000134-33.2022.5.07.0032, ATOrd 0001196-84.2017.5.07.0035 e demais demandas em situação similar, passando a observar a recomendação disposta no item 4, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

4. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Sentença”, fase de execução, como, por exemplo, a ação ATOrd 0000159-17.2020.5.07.0035, passando a observar a recomendação disposta no item 7, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

5. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Concluso ao Magistrado”, como, por exemplo, a ATOrd 0000416-08.2021.5.07.0032 e ATSum 0000053-50.2023.5.07.0035, passando a observar a recomendação disposta no item 10, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

6. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Análise”, como, por exemplo, a ATOrd 0000416-08.2021.5.07.0035, passando a observar a recomendação disposta no item 11, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

7. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes nas tarefas “Escolher tipo de arquivamento” e “Escolher tipo de sobrestamento - suspensão”, como, por exemplo, a ATSum 0144400-43.2008.5.07.0023, passando a observar a recomendação disposta no item 14, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

8. Proceder à imediata análise e movimentação das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, com o necessário andamento processual após o prazo assinado, passando a observar a recomendação disposta no item 15, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

9. Efetuar a movimentação devida das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, como, por exemplo, a ATSum 0000348-34.2016.5.07.0035, passando a observar a recomendação disposta no item 16, e informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade de Correição Atual</i>	<i>Quantidade de Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	11	48	26	6
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	18	112	25	122
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	378	327	12	15
4. Aguardando Resposta de Ofício	0	0	0	0
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	84	19	8	2
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	17	22	13	22
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	51	17	10	36
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	470	624	471	999
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	4	2	29	116
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão)	507	521	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	442	388	1.569	1.361
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	366	313	1.078	803
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	76	79	1.252	559
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	267	187	541	852
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	228	175	166	248
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	46	26	61	67
17. Paineis Global/Acordos vencidos	20	0	26	0
18. Paineis Global/BNDT	0	0	0	0
19. Paineis Global/CAGED	0	0	0	0
20. Paineis Global/Cálculos	1	15	5	13
21. Paineis Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	6	0	9	0
22. Paineis Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	3	0	30	0
23. Paineis Global/INFOJUD	98	0	35	0
24. Paineis Global/RENAJUD	38	25	36	19
25. Paineis Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

26. Painel Global/SISBAJUD	185	49	45	21
27. Painel Global/SERASAJUD	7	0	33	0
28. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	1	0	13

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 09/10/2023 – posição 08/10/2023). Período de apuração: 09/10/2022 a 08/10/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2022, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	325	408	90,07%
Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	488	639	130,67%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	690	727	105,21%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% das ações distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	104,81%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% das ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	107,53%
Total do 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	107,18%
Total do 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Soluções em 2020	Conciliados em	Índice de Conciliação	Resultado iConc em relação à meta	Resultado Meta 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

			2020	(ICon c)	(57,08%)	
VT de Aracati	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	410	205	50,00%	87,60%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 45%)
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	71,72%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da meta 3
VT de Aracati	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	601	351	58,40%	124,05%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34209	14874	43,48%	92,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado Meta 3
VT de Aracati	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	690	253	36,67%	82,21%	Não cumprida
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40063	15645	39,05%	87,56%	Não cumprida

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	56,42%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	114,89%
Total do 1º Grau	83,85%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Total da 7ª Região	88,66%
--------------------	--------

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

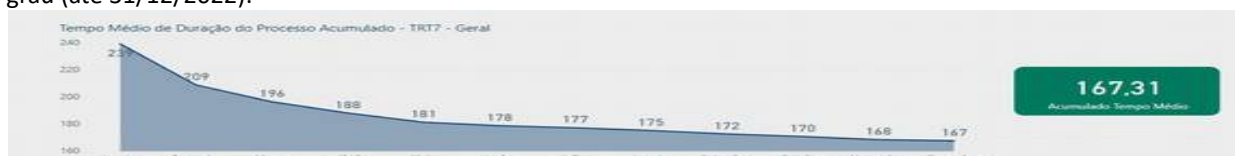
Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	61,12%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
- f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na VT de Aracati (até 31/12/2022):





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R. Certifica-se a tempestividade, o preparo e efetua-se o recebimento do recurso, determina-se a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 895, I da CLT e decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contrarrazões, remetem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

R. 0000163-83.2022.5.07.0035; 0000005-91.2023.5.07.0035; 0000199-91.2023.5.07.0035; 0000172-11.2023.5.07.0035; 0000063-94.2023.5.07.0035.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R. Sim.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano?

R. Notifica-se o exequente para que indique novos meios para prosseguir a execução e são renovadas as consultas às ferramentas eletrônicas.

Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)?

R. SIM.

Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R. SIM.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R. SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, BNDT são utilizados diariamente, os demais são utilizados eventualmente, mediante determinação em cada processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisba-jud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R. NÃO.

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R. SIM.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas em pauta de conciliação semanal? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Não houve resposta.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R. SIM.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

Não houve resposta.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R. SIM, porém, não houve casos recentes.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R. SIM, porém, não houve casos recentes.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz?

R. Acompanham-se os processos que estão conclusos para despacho, decisão e sentenças, sendo designado, automaticamente, para cada servidor responsável no próprio PJE.

Quem acompanha?

R. Diretor de Secretaria e assistente de secretaria.

Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas?

R. SIM, as metas são estabelecidas com base em prazos mínimos para cada atividade desempenhada.

Eles recebem processos com que periodicidade?

R. DIARIAMENTE.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R. SIM.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R. Encaminham-se os autos ao setor de contadoria para liquidação do feito. Em seguida, intimem-se as partes para ciência dos cálculos e para, querendo, impugná-los no prazo comum de 8 dias (artigo 879, § 2º da CLT). Após o prazo, com ou sem impugnações, autos conclusos. Após homologada a liquidação, determina-se a citação, nos termos do art. 880 da CLT.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

R. SIM.

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R. Todas as liquidações são realizadas pela contadoria da Vara e/ou apresentadas pelas partes. Portanto, não houve nomeação de calculista para casos específicos até o presente momento.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R. PJE Calc.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R. Notificação da parte para retirada da CTPS. Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R. Não. Nenhuma.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R. A reclamada deverá comprovar, no prazo de 05 dias, a contar da data da parcela.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?

R. Prazo de 30 dias, após a data de quitação da última parcela.

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R. 0000471-85.2023.5.07.0035; 0000479-62.2023.5.07.0035; 0000295-09.2023.5.07.0035; 0000370-48.2023.5.07.0035; 0000485-69.2023.5.07.0035.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R. Realizado o requerimento pela parte exequente, expede-se a notificação da executada para se manifestar, em 15 dias, sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e após, superado o prazo legal, determina-se a citação para pagamento nos termos do art. 880 da CLT.

Enumerar ações exemplificativas.

R. 0000022-35.2020.5.07.0035; 0000088-15.2020.5.07.0035; 0000304-78.2017.5.07.0035.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R. Nas ações *jus postulandi* a execução é iniciada de ofício e naquelas em que parte é assistida por advogado a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

execução é requerida pela parte e após, a citação nos termos do art. 880 da CLT, não adimplida a obrigação, determina-se, por decisão, a utilização de todas as ferramentas (SISBAJUS, RENAJUD, INFOJUD, etc.) e o devido prosseguimento da execução.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R. Expede-se notificação ao perito para realização da perícia, após, cientificam-se as partes para apresentar quesitos e assistentes técnicos, nomeia-se o perito e aguarda-se a realização da perícia e a apresentação do laudo pericial, para o devido prosseguimento do feito.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R. NÃO. Por força normativa, a qual estipula que não é possível implantar CEJUSC em varas únicas, porém, oferecemos as condições necessárias para que as partes tenham acesso adequado à conciliação/mediação.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
01 - IGest – Jul 2022 a Jun 2023	802º
02 - IGest – Abr 2022 a Mar 2023	383º
03 - IGest – Jan 2022 a Dez 2022	690º
04 - IGest – Out 2021 a Set 2022	595º
05 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	818º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/06/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 30/09/2023)
Decorrentes de execução	746.386,33	1.202.059,71	1.421.322,68
Decorrentes de acordo	4.089.471,95	6.087.735,54	2.436.632,36
Decorrentes de pagamento espontâneo	196.710,09	516.460,02	699.721,74
TOTAL	5.032.568,37	7.806.255,27	4.557.676,78

*Dados extraídos do e-Gestão. C.01.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 30/09/2023)
Custas processuais e Emolumentos	79.350,87	98.016,16	122.995,35
Contribuição Previdenciária	266.474,99	516.562,85	335.616,98
Imposto de Renda	1.732,05	5.124,68	3.092,11
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.557,91	619.703,69	461.704,44

*Dados extraídos do e-Gestão. D.01.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa "Aguardando audiência", mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.9. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.10. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas e impulsionadas as ações nas tarefas “Análise” e “Concluso ao magistrado” com prazo superior a 1 semana;

14.1.11. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.12. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) JUÍZES(ZAS):

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.3. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.4. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.5. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.6. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.7. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.8. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.9. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido;

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na Vara do Trabalho de Aracati, entre os dias 19 e 20 de outubro de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Unidade, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

R. A Vara de Aracati disponibiliza as condições necessárias para promover um ambiente propício à conciliação, com atuação técnica adequada para promover o diálogo e o entendimento entre os litigantes.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição presencial, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, que participou dos trabalhos correicionais para prestigiar o evento. Saudou também o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, os servidores e estagiários da Vara, os membros da equipe de correição, e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que, de forma virtual, estabeleceu contato com a gestão da Vara, para indagar, questionar, sugerir e aconselhar sobre a utilização dos painéis eletrônicos.

Após, fez um agradecimento especial à Senhora Márcia da Silva dos Santos, colaboradora da empresa F2AF Serviços, pela forma como desempenha suas funções. Destacou a dedicação, presteza e carinho dispensados à equipe de Correição ao longo dos trabalhos, ressaltando a satisfação de chegar a um ambiente limpo e totalmente organizado.

Na sequência, enalteceu o trabalho realizado na Vara, reconhecendo, que, apesar de algumas ações terem pontualmente saído do curso esperado, isso em nada desmerece o labor desenvolvido na Unidade. Destacou que a equipe de Correição deixa a Vara reconhecendo o compromisso e a dedicação de cada um, desde o Magistrado até o servidor, na entrega da prestação jurisdicional. Essa constatação, segundo o Senhor Corregedor-Regional, transmite uma tranquilidade significativa para aqueles que têm orgulho de fazer parte dessa família, que é a Justiça do Trabalho da Sétima Região. Os números apresentados pela Vara do Trabalho de Aracati serão agregados a outros,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

totalizando, ao final do ano, o reflexo do desempenho alcançado pelo Tribunal no ano que se encerra. Portanto, o Senhor Corregedor-Regional agradeceu a todos que compõem a Vara do Trabalho de Aracati pela dedicação e comprometimento com a atividade que exercem. Ressaltou a importância da colaboração dos servidores, enfatizando que, mesmo que o Juiz seja célere e produza rapidamente, a prestação jurisdicional não será célere e de qualidade sem a contribuição de todos, destacando que, sozinho, nada se realiza de forma efetiva.

Adiante, pediu licença à Magistrada e aos servidores para se dirigir aos estagiários, aconselhando-os e incentivando-os a aproveitar ao máximo o período de estágio. Destacou a importância de colher o maior número possível de informações durante essa fase inicial, lembrando que tanto os servidores quanto os Magistrados já passaram por esse começo, sem muitos conhecimentos. Salientou que, para alcançar as posições que ocupam, foi necessário muito estudo, ponderando que não é fácil passar em concursos para servidor público ou Magistrado, mas também não é impossível. Encorajou-os a estudar e aproveitar, pois tanto a Magistrada quanto os servidores estarão dispostos a responder qualquer dúvida que possam ter. Destacou, ainda, que o período como estagiário será parte fundamental de suas formações e alicerces profissionais. Portanto, instigou-os a aproveitar ao máximo o estágio e desejou muito sucesso em suas futuras carreiras, ressaltando que alcançarão seus objetivos com estudo, dedicação e perseverança, independentemente de quantas vezes possam enfrentar desafios.

Em seguida, esclareceu que a Ata está praticamente concluída, com 95% (noventa e cinco por cento) já confeccionada, e salientou que se trata de um documento público, que será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Destacou que todos os servidores, Magistrados, partes e advogados interessados terão acesso para examiná-la. Desde o início da trajetória, foi adotado o procedimento de não realizar a sua leitura, acreditando que se trata de um documento bastante específico da Unidade, vinculado ao Juiz e aos servidores. Expressou confiança de que, quando o instrumento elaborado for publicado, a equipe da Vara fará uma análise cuidadosa, verificando se há algo a ser ajustado à normalidade e se as palavras proferidas na abertura e no encerramento estão devidamente contempladas na Ata. Na visão do Senhor Corregedor-Regional, a leitura pública, de forma individual ou coletiva, não seria o meio que aprimoraria as práticas neste momento.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, agradeceu a presença da equipe da Corregedoria e pela forma respeitosa e afetuosa com que compartilharam esse momento com a equipe da Vara. Reconheceu o valor da atividade correicional, assegurando que as análises feitas serão consideradas e que todos se empenharão para aprimorar o trabalho, ou, se necessário, justificar as razões de eventuais ausências de melhorias, reconhecendo a imperfeição humana. Em seguida, afirmou que a equipe da Vara acolherá as recomendações do Senhor Corregedor-Regional e estendeu seus agradecimentos ao Diretor de Secretaria, aos servidores e aos estagiários. Destacou a satisfação de trabalhar com uma equipe tão dedicada, ressaltando o apoio valioso que recebem. Finalizou manifestando sua gratidão pela oportunidade de trabalhar na Justiça do Trabalho, destacando a qualidade de vida, a remuneração satisfatória e a segurança proporcionadas pelo trabalho. Considerou que a forma mais adequada de expressar sua gratidão é dando o melhor de si.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra para expressar um agradecimento muito especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara de Caucaia, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, à Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Aracati, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, e a todos os servidores e estagiários da Vara que, no dia 19 de outubro de 2023, concederam-lhe duas distinções, sendo a primeira a honra de participarem da palestra "*O porquê e o para quê da Justiça do Trabalho – Estrutura, Competência e 80 anos de existência*", o que deixou o Senhor Corregedor-Regional muito lisonjeado. A segunda distinção foi o privilégio de acompanharem a equipe de Correição no bellissimo jantar de confraternização no restaurante Major Brasa de Aracati, onde desfrutaram de momentos muito agradáveis.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, aproveitou o momento para agradecer a equipe da Vara, destacando o crescente entrosamento que se observa a cada dia, inclusive com a Excelen-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Av. Cel. Alexanzito, 503 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

tíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, evidenciando uma verdadeira evolução. Em seguida, dirigiu seus agradecimentos à equipe da Corregedoria, em especial ao Secretário da Corregedoria, Doutor Paulo Rogério Da Cunha Moura, reconhecendo não apenas a identificação das correções necessárias, mas também a orientação fornecida, uma abordagem que faz toda a diferença para a busca contínua de aprimoramento da Vara. Esse é o objetivo que a equipe da Vara do Trabalho de Aracati busca incessantemente.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, retomou a palavra para, em seu nome e em nome da equipe, desejar boa sorte e muito sucesso à servidora Raquel Veras Moraes, que, no dia 19 de novembro de 2023, participará da corrida IRONMAN 70.3 – Fortaleza.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional noticiou que a Correição na Vara do Trabalho de Aracati encerra o primeiro ciclo de Correições do biênio 2023/2024. Em seu nome e em nome da equipe da Corregedoria, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, aos membros da equipe de correição e a todos os servidores e estagiários da Vara, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Doutor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, pelo tratamento, atenção, carinho e dedicação dispensados. Enfatizou que o encerramento dos trabalhos correicionais não fecha as portas da Corregedoria; ao contrário, abre-as, fortalecendo o canal de comunicação entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da Corregedoria. Nesse contexto, desejou muita saúde e paz, declarando encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Aracati às 13 horas e 20 minutos do dia 20 de outubro de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional